



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Autor: Waldemir da Silva

Modifica o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 10/2023, passando a ter seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 5834 de 11 de junho de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As apresentações de trabalho cultural por artistas de rua em vias públicas, cruzamentos, sinais públicos, parques, praças públicas, passeios públicos, calçadas e calçadões deverão observar as seguintes condições:” (NR)

Plenário Vereador Fernando Navajas, 21 de março de 2023.

Waldemir da Silva

Vereador – MDB

